

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.02.12.001

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de recarga de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2026, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 18/02/2026, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem as suas propostas, o qual encerrava-se no dia 20/02/2026 às 23h59min, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

LOTE 01: ÁGUA MINERAL

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	ART COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 8.224,00

LOTE 02: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA	R\$ 3.488,00

Considerando que, no dia 04 de março foi aberta diligência, via e-mail, para que a empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA** encaminhasse os documentos solicitados em sede de diligência, no prazo 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que, a referida empresa faz jus aos

benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

A empresa **ART COMERCIO E SERVICO LTDA** apresentou a última alteração contratual, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como a comprovação da qualificação técnica conforme solicitado, sendo declarada **HABILITADA**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	<i>Manoel Edvan de Almeida</i>
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	<i>Terezinha Cruz Santana Pinto</i>
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	<i>Antônia Cruz Santana</i>